



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL
ESPORTIVA CULTURAL DO JARDIM TESTAI**

CNPJ: 45.996.972/0001-16 Reg. Nº 027.052 em 02/09/1982
Rua Henrique José Testai, 247 - Jd. Testai Guarulhos - SP
Fone: (11) 3820-3886

ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO (Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014) - adequações de metas e repasses financeiros, quando do retorno as atividades escolares presenciais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 37.456/2020, publicado na edição do Diário Oficial do Município em 15/12/2020.

Entidade Parceira: Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportivo Cultural do Jardim Testai

CNPJ: 45.996.972/0001-16

Termo de Colaboração nº 17724/2018-SE

P.A. nº 38.657/2018

Endereço da Unidade Escolar: Rua Henrique José Testai, 247, Jardim Testai, Guarulhos

Presidente: Jair José Barroso

Identificação:

Telefone: (11)3820-3886

E-mail: admcrechejardimtestai@gmail.com

Objeto:

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

Justificativa:

Considerando o Decreto Municipal nº 37.456/2020, que estabelece a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Guarulhos, em especial o artigo 1º: "A partir do dia 11 de janeiro de 2021, as unidades escolares da rede parceira e privada da Rede Municipal de Educação, bem como as unidades da Rede Estadual de São Paulo no Município, poderão exercer atividades escolares de forma voluntária e facultativa para os alunos devidamente matriculados nestas unidades.", com a retomada das atividades escolares de forma presencial, de acordo com as normas de saúde e segurança, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014: "O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original." e com o intuito da **continuidade da execução da parceria formalizada com esta Secretaria de Educação**, através do **Termo de Colaboração nº 17724/2018-SE**, garantindo o acompanhamento do desenvolvimento dos nossos alunos, apresentamos a readequação das metas a serem cumpridas e dos valores a serem

repassados, para atendimento ao objeto do presente Termo de Colaboração (conforme descrito acima)

Metas:

Público-Alvo – Previsão: 108 Crianças, 75 sendo berçário e 33 maternal.

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu

Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

Total de Despesas Mensal

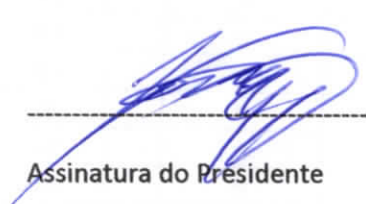
TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	59.539,59	67,98%
Poupança	9.196,52	10,41%
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros).	18.148,17	21,61%
Aluguel de Imóvel + IPTU	0,00	
TOTAL GERAL	83.975,80	

Abril e Outubro.

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	59.539,59	67,98%
Poupança	9.196,52	10,41%
Custos Gerais (<i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i>).	18.148,17	21,61%
Aluguel de Imóvel + IPTU	0,00	
Aquisição de bens permanentes	9.010,08	
TOTAL GERAL	92.985,91	

Anexos

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2. QUADRO DE CLASSE E DOCENTE
3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS


Assinatura do Presidente

Jair José Barroso

DATA 22/01/2021

Anexo II
DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	37	25	25	BERÇARIO I AI	25	3
2	37	25	25	BERÇARIO II AI	25	3
3	16	16	16	MATERNAL AI	16	1
4	17	17	17	MATERNAL BI	17	1
5	38	25	25	BERÇARIO BI	25	3
6		0	0			
7		0	0			
8		0	0			
9		0	0			
10		0	0			
11		0	0			
12		0	0			
13		0	0			
14		0	0			
15		0	0			
16		0	0			
17		0	0			
18		0	0			
19		0	0			
20		0	0			
21		0	0			
22		0	0			
23		0	0			
24		0	0			
25		0	0			
26		0	0			
27		0	0			
28		0	0			
29		0	0			
30		0	0			
TOTAL					0	11
					VOLANTES	2

LEGENDA

Berçário I
Berçário II
Maternal

DATA 22/01/2021



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

Anexo III

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Quadro de despesas com recursos humanos

Funcionário	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS patronal	Vale Transporte	Vale Refeição	Convênio odontológico	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão 21/57%	Custo total
Weverton Sanches Mendes	Ass. Adm.	40 H	1.800,00	360,00		181,00	25,76	144,00	18,00	388,26	2.917,02
Maria Sueli da Cruz	Coordenadora	40 H	2.390,16	478,03		181,00	25,76	191,22	23,90	515,55	3.805,62
Maria Fernanda de Souza	Diretora	40 H	2.647,88	529,57		181,00	25,76	211,83	26,47	571,14	4.193,67
Cristiane Meira de Carvalho	Cozinheira	40 H	1.750,00	350,00		181,00	25,76	140,00	17,50	377,47	2.841,74
Armando de Jesus	Aux. Limpeza	40 H	1.371,74	274,35	197,60	181,00	25,76	109,74	13,71	295,88	2.469,79
Melissa R. Cardoso	Aux. Limpeza	40 H	1.371,74	274,35		181,00	25,76	109,74	13,71	295,88	2.272,19
Maria Ilza Gomes de Mereles	Aux. Cozinha	40 H	1.718,42	343,69		181,00	25,76	137,47	17,18	370,66	2.794,18
Edna Paixão de Andrade	Prof. nível II	40 H	2.185,31	437,07		181,00	25,76	174,83	21,85	471,37	3.497,19
Gláucia Moreira Lima	Prof. nível II	40 H	2.185,31	437,07		181,00	25,76	174,83	21,85	471,37	3.497,19
Angela Maria dos Santos	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
Cristina da Paixão Andrade	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
Kelly Cristina Firmino	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
Sandra Regina Tavares	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
Sarah Carvalho Cecarechi	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
Silmara Leopoldina Ataliba	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
Silvaneide Rodrigues da Silva	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
Simone Carvalho Cecarechi	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
Sonia Aparecida Gonçalves	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
A contratar	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
A contratar	Prof. nível I	40 H	2.101,26	420,25		181,00	25,76	210,12	21,01	453,24	3.412,64
TOTAL			40.534,42	8.106,88	197,60	3.620,00	515,20	3.704,98	405,28	8.743,27	65.827,63

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL
ESPORTIVA CULTURAL DO JARDIM TESTAI**

CNPJ: 45.996.972/0001-16 Reg. Nº 027.052 em 02/09/1982
Rua Henrique José Testai, 247 - Jd. Testai Guarulhos - SP
Fone: (11) 3820-3886

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche

ENTIDADE

Associação Comunitária de Apoio ao Social Esportiva Cultural do Jardim Testai

Período	Valores/2020				Liberações
	Subsídio	Permanente	Locação	IPTU	
Janeiro a Março/2020 (1ª PARCELA)	R\$ 270.302,52	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	Normal
Abril a Junho/2020 (2ª PARCELA)	R\$ 306.342,86	R\$ 9.010,08	R\$0,00	R\$0,00	Normal
Julho/2020	R\$ 76.774,52	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	Normativo
Agosto/2020	R\$ 76.774,52	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	Normativo
Setembro/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	Aditivo
Outubro/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	Aditivo
Novembro/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	Aditivo
Dezembro/2020	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	Aditivo
Sub-total	R\$ 1.050.194,42	R\$ 9.010,08	R\$0,00	R\$0,00	
Total do exercício/2020	R\$ 1.059.204,50				

EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBSÍDIO	Subsídio	Permanente	Locação	IPTU
2018	R\$ 32.491,36	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2019	R\$ 986.181,12	R\$ 15.558,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 1.018.672,48	R\$ 50.558,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.069.231,18			

Guarulhos,

22/02/2021


Presidente

*Realizado em
22/02/2021
P*

DIGITAR VALOR DE LOCAÇÃO E IPTU AQUI (VR MENSAL) - 2020		
Período	Locação	IPTU
Janeiro a Março/2020 (1ª PAF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril a Junho/2020 (2ª PAF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMAIS EXERCÍCIOS DE ACORDO COM A VIGÊNCIA DO TERMO				
Exercício	Subsídio	Permanente	Locação	IPTU
2021	R\$ 1.007.709,96	R\$ 18.020,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022	R\$ 1.007.709,96	R\$ 18.020,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2023	R\$ 1.007.709,96	R\$ 18.020,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2024	R\$ 1.007.709,96	R\$ 18.020,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 4.030.839,84	R\$ 72.080,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 4.102.920,48			

Valor total do Termo
R\$ 6.231.356,16